



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

LEI Nº 1232/2022 de 27 de dezembro de 2022

SÚMULA: Autoriza a concessão de abono salarial aos servidores públicos municipais

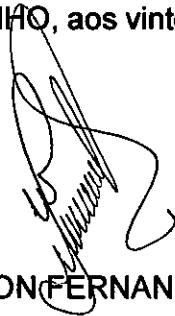
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Jataizinho, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais) em cota única a ser paga na folha de pagamento do mês de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Estende-se o referido benefício aos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.



WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no jornal <u>DIÁRIO OFICIAL</u>
dia: <u>29/12/22</u> pg <u>004</u>
EDIÇÃO N° <u>718</u>